

Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.332

João Pessoa - Sábado, 23 de setembro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.616 de 22 de setembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3157/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.202- ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.5108-4037- CURSO DE CURTA DURAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS	3390.14	70	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.202- ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

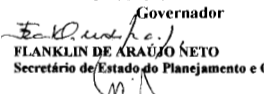
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.5108-4037- CURSO DE CURTA DURAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS	3390.30	70	20.000,00
TOTAL			20.000,00

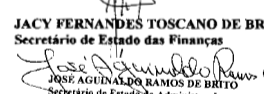
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

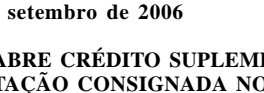
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de setembro de 2006; 118º da Proclamação da República


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


JOSÉ AGUIAR DOS RAMOS DE BRITO
Secretário de Estado da Administração


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.617 de 22 de setembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2961/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.102- COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.544.5177-1563- RECUPERAÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	4490.51	00	210.000,00
TOTAL			210.000,00

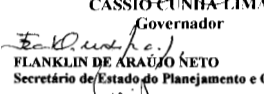
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Excesso de Arrecadação da Receita de Alienação de Bens Móveis, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

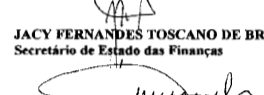
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

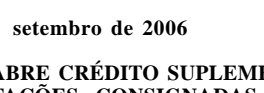
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de setembro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.618 de 22 de setembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944 de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3126/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	00	20.000,00
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	70	20.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

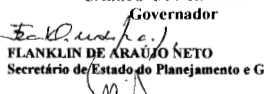
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	70	6.000,00
	3390.36	70	1.000,00
	3390.39	70	3.000,00
20.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	20.000,00
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	70	10.000,00
TOTAL			40.000,00

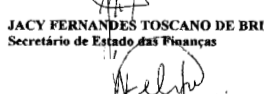
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

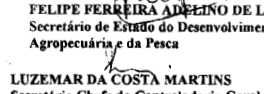
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de setembro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FELIPE FERREIRA ADELFINO DE LIMA
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.619 de 22 de setembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 3º, inciso I, da Lei nº 7.972, de 06 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3085/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

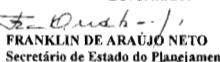
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.121.5140-4272- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENIMENTO	4490.51	00	2.000,00
TOTAL			2.000,00

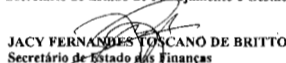
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

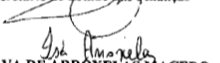
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

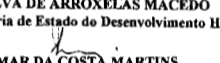
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de setembro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.620 de 22 de setembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3085/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 93.540,00** (noventa e três mil quinhentos e quarenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	93.540,00
TOTAL			93.540,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00


27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	540,00
08.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	1.000,00
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 3390.30	00 00	10.000,00 82.000,00
TOTAL			93.540,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

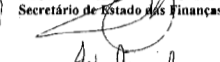
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de setembro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Ato Governamental Nº 2263

João Pessoa-PB, 22 de setembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 20 de agosto de 2006, o **Capitão PM, matrícula 517.558-5, JORGE HENRIQUE SOUZA UCHÔA**, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º, alínea "b" do artigo 10, inciso I do artigo 20 e artigo 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, em virtude de ter sido incluído em Quadro de Acesso, por força de liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2006.000603-1/001.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 233/GS/SEAD

João Pessoa, 14 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.012.800-3/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EDNALDO FERREIRA DA SILVA**, do cargo de Regente de Ensino, matrícula 72.922-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 235/GS/SEAD

João Pessoa, 15 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.014.859-4/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROSSANA BRONZEADO CLETO DA SILVA**, do cargo de Odontólogo, matrícula n.º 94.531-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 238/GS/SEAD

João Pessoa, 18 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.013.641-3/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **TEREZA DA SILVA LIMA**, do cargo de Regente de Ensino, matrícula n.º 51.908-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 239

João Pessoa, 22 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06013374-1,

RESOLVE autorizar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **DANYELLE GESTEIRA SALES**, matrícula nº 94.437-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 240

João Pessoa, 22 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06013874-2,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, dos servidores **EDINE CONSTÂNCIA COSTA**, matrícula nº 98.236-9, **ROGÉRIO GOMES DE AMORIM**, matrícula nº 114.950-4, e **CELEIDE MARIA SOARES GUEDES**, matrícula nº 112.112-0, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 241

João Pessoa, 22 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06012860-7,

RESOLVE autorizar a permanência na Justiça Federal da Paraíba, do servidor **NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 700.235-1, lotado na Companhia de

Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 255/GS/SEAD João Pessoa, 21 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.013.896-3/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FERNANDA GOMES CORREIA COSTA**, do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula n.º 148.650-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 256/GS/SEAD João Pessoa, 21 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.013.842-4/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SAMEA VERONICA TARGINO DE ARAÚJO**, do cargo de Assessor p/ Assuntos de Administração Geral, matrícula n.º 89043-0, lotada na Secretaria de Estado da Articulação Governamental.

Jose Aginaldo Ramos Brito
 JOSÉ AGUINALDO RAMOS DE BRITO
 Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 145/2006 EXPEDIENTE DO DIA: 13/09/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA, publicado no D.ºE. de 03.01.2001, despachou os Processos de **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	DESPACHO
06.012.082-7	ANTONIO GOMES DA SILVA	036.977-2	DEFERIDO
03.047.477-9	JULIE LOPES DINIZ	041.115-9	DEFERIDO
06.011.639-1	MARIA DO SOCORRO DINIZ	225.159-1	DEFERIDO
06.051.886-3	ANTONIO BARROSO PONTES FILHO	035.438-4	DEFERIDO
06.010.976-9	IONICE XAVIER CESAR	070.536-7	DEFERIDO
06.051.642-9	ZENAIDE ROMÃO AMARAL	964.580-2	INDEFERIDO

RESENHA Nº 150/2006 EXPEDIENTE DO DIA: 14/09/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	PERÍODO
06.012.066-5	LUZINEIDE VICTOR DOS SANTOS	083.797-6	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.011.912-8	MARIA DE FATIMA SOUZA MIRANDA FREIRE	145.445-5	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.010.783-9	VERA LUCIA DA SILVA	141.242-6	PROFESSOR	SEEC	01 ANO

RESENHA Nº 152/2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19/09/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
06.013.284-1	AVANI VIEIRA DA COSTA	PRORROGAÇÃO DE POSSE	775/06	DEFERIDO
06.013.288-4	CARLOS MAGNO FARIAS RODRIGUES	PRORROGAÇÃO DE POSSE	777/06	DEFERIDO
06.013.291-4	IVAN PEREIRA DA COSTA	PRORROGAÇÃO DE POSSE	778/06	DEFERIDO

Jose Aginaldo Ramos Brito
 JOSÉ AGUINALDO RAMOS DE BRITO
 Secretário de Estado da Administração

Casa Civil do Governador

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA- ARPB

PORTARIA ARPB Nº 014 / 2006 - DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei 7.843, de 01 de novembro de 2005, c/c Art. 26, V, do Decreto 26.884 de 24 de fevereiro de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, composta dos servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no âmbito desta Agência, nos termos do Art. 6º inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações: **MEMBROS TITULARES:** Ricardo Moreira de Souza, matrícula n.º 033-7; Arnaldo Rodrigues Chaves Neto, matrícula n.º 046-9; e Elly Martins Norat, matrícula n.º 045-1. **MEMBROS SUPLENTE:** Carmem Rejane dos Anjos Araújo, matrícula n.º 024-8; Areus Serpa de Quadros, matrícula n.º 050-7; e Gratuliano José de Almeida Filho, matrícula 056-0. **Art. 2º** Para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação da ARPB, ficam designadas as servidoras Verbena Camelo Gonçalves, matrícula n.º 036-1 e Josefa de Oliveira Bezerra, matrícula n.º 023-0, como secretária e suplente, respectivamente. **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 22 de setembro de 2006

Francisco Xavier Monteiro da França
 Francisco Xavier Monteiro da França
 Diretor Presidente

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA ASSEJUR nº 037/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o servidor **CÉSAR AUGUSTO CESCINETTO**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrículas n.º (s) **0049-3**, inscrito na OAB/PB sob o nº **3.475**, para, na qualidade de Advogado desta Autarquia, **defender os interesses do Órgão** nos autos da **AÇÃO CAUTELAR CÍVEL**, impetrada por **JOSÉ PONTES DE MACENA FILHO**, processada sob o nº 200.2006.048.577-4, junto a 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e **DÊ-SE CIÊNCIA.**

João Pessoa/PB, 19 de setembro de 2006

Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
 PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
 Diretor Superintendente

CIPAI

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO DE INFRACAO NO. 0025/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMÉDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUCAO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRACOES DETRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ARTIGO 30. DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUACAO DE INFRACAO DE TRANSITO, NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Placa	UF	Fundamentacao Legal	Cod Infr	Local Munic	Data Cometimento	Hora Infr	Valor da Infracao
HZF9433	PB	230*XII	6661	1981	31/07/2006	18:10	127,69
JWO1755	PB	232	6912	2117	06/08/2006	21:33	53,20
KIQ9894	PB	162 * I	5010	2051	07/08/2006	19:00	574,61
KKI2061	PB	167	5185	2051	01/08/2006	10:25	127,69
KLY9210	PB	167	5185	2051	03/08/2006	13:15	127,69
MMQ5644	PB	230 * V	6599	1981	31/07/2006	10:40	191,53
MMQ5644	PB	162 * I	5010	1981	31/07/2006	10:40	574,61
MMR6203	PB	231 * IV	6823	2051	31/07/2006	09:10	127,69
MMT6081	PB	195	5835	2051	07/08/2006	14:30	127,69
MMT6081	PB	244 * III	7056	2051	07/08/2006	14:30	191,53
MMU9026	PB	239	6980	2051	13/07/2006	17:15	191,53
MMW3575	PB	230 * V	6599	2051	10/08/2006	11:30	191,53
MMW7451	PB	232	6912	2051	15/08/2006	14:55	53,20
MMX1792	PB	162_ * V	5045	2051	06/08/2006	21:00	191,53
MMX4556	PB	230 * IX	6637	2051	20/07/2006	10:00	127,69
MMX4556	PB	195	5835	2051	20/07/2006	10:00	127,69
MMX6810	PB	230 * IV	6580	2051	10/08/2006	09:30	191,53
MMY4505	PB	162 * I	5010	2051	14/08/2006	09:30	574,61
MNA3137	PB	195	5835	2051	10/08/2006	11:00	127,69
MNC0999	PB	169	5207	2051	14/08/2006	12:30	53,20
MNC6562	PB	162 * I	5010	1975	01/08/2006	20:55	574,61
MNC6562	PB	162 * I	5010	1975	10/08/2006	21:35	574,61
MNH9373	PB	162 * I	5010	1975	10/08/2006	13:45	574,61
MNI0216	PB	252 * VI	7366	2051	05/08/2006	12:54	85,12
MNK0825	PB	169	5207	2051	01/08/2006	08:30	53,20
MNM3697	PB	162 * I	5010	2051	09/08/2006	21:30	574,61
MNM4660	PB	231 * IV	6823	2051	29/07/2006	12:20	127,69
MNM4660	PB	195	5835	2051	29/07/2006	12:25	127,69
MNQ6758	PB	230 * V	6599	2051	12/08/2006	12:20	191,53
MNT8379	PB	162 * I	5010	1987	08/08/2006	15:40	574,61
MNT8379	PB	244 * I	7030	1987	08/08/2006	15:40	191,53
MNT8379	PB	232	6912	1987	08/08/2006	15:40	53,20
MNU3079	PB	230 * IX	6637	2051	04/08/2006	21:30	127,69
MNW0399	PB	169	5207	2051	03/08/2006	07:50	53,20
MNX8569	PB	232	6912	1975	13/08/2006	17:30	53,20
MNX8569	PB	162 * I	5010	1975	13/08/2006	17:30	574,61
MNY8129	PB	162 * I	5010	1981	28/07/2006	00:30	574,61
MOB4670	PB	163	5061	2051	13/08/2006	11:30	574,61
MOG8680	PB	244*VIII	7102	2051	04/08/2006	17:20	85,12
MOG8680	PB	195	5835	2051	04/08/2006	17:20	127,69
MOL3119	PB	230 * IV	6580	2117	20/07/2006	09:30	191,53
MOL3119	PB	230 * IX	6637	2117	20/07/2006	09:30	127,69
MON1917	PB	208	6050	2027	20/07/2006	22:20	191,53
MOQ9070	PB	162 * I	5010	2051	05/08/2006	17:30	574,61
MOQ9179	PB	167	5185	2051	10/08/2006	11:30	127,69
HBH7507	PE	232	6912	2051	12/08/2006	00:30	53,20
HBM2607	MG	231*VII	6858	2039	07/08/2006	15:30	85,12
HVO9211	PE	162 * I	5010	2051	01/08/2006	15:10	574,61
HVS7465	CE	181 * X	5479	1975	09/06/2006	10:58	85,12
JEA6445	RJ	230*VIII	6629	2051	15/08/2006	08:30	127,69
JEA6445	RJ	232	6912	2051	15/08/2006	08:30	53,20
KFR5678	PE	169	5207	2051	17/07/2006	08:06	53,20
KHG2925	PE	241	7005	2059	29/05/2006	13:15	53,20
KJL1244	PE	252 * VI	7366	2051	28/07/2006	11:12	85,12
KKZ4412	PE	162 * I	5010	2051	04/08/2006	21:00	574,61
KMD3534	PE	232	6912	2051	20/07/2006	11:50	53,20
KMD3534	PE	162 * I	5010	2051	20/07/2006	11:50	574,61
MXQ1255	RN	195	5835	2051	23/05/2006	08:40	127,69

JOAO PESSOA, 21/09/2006.

Juan Carvalho
 JUAN CARVALHO
 coordenador